MATRÍCULA 6.546 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CERTIFICO e dou fé que no livro 2-U de Registro Geral as fls. 268, matricula n.º 6.546 foi registrado o seguinte IMÓVEL: PRÉDIO Nº 102, DA RUA MARIA MARCOS DE OLIVEIRA, com 52,78m2 de área construída, instruído com a certidão de vistoria e planta aprovada pelo processo n.05.1004.82, fornecida pela Prefeitura desta Cidade, composto de 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço, e seu respectivo LOTE DE TERRENO N.37 DA QUADRA 14, da mesma rua, medindo 8,80m de frente e de fundos, por 18,00m de ambos os lados, com a área 158,40m2, confrontando á direita com o lote n.38, á esquerda com o lote n.36 e nos fundos com o lote n.13, todos da Emblema-Empreendimentos Imobiliários Ltda ou sucessores, distante 107,80m à esquerda da curva de concordância formada com a Estrada Mineira, situado na VILA VALVERDE, 4º PLANO, 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana. CERTIFICO ainda que de acordo com o R.05 de 25.03.1983, o dito imóvel tem como proprietários JOÃO FERREIRA DA ROCHA, marítimo, E SUA MULHER JACI RODRIGUES DA ROCHA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Maria Marcos de Oliveira, 102, neste Município, inscritos no CPF n.128.646.177-49, portadores das carteiras de identidade do IFP ns.2757767 e 06673925-1, emitidas em 07.01.1971 e 11.08.1982, respectivamente, conforme escritura de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, lavrada nas notas do Cartório do 5º Oficio desta comarca, livro 17-Impresso fls.97 ato n.017 em 28 de fevereiro de 1983, e que pelo mesmo titulo e na mesma data, o dito imóvel encontra-se HIPOTECADO, em primeira e especial hipoteca, conforme registro feito sob o n.06, onde figura como credor o BANERJ-CREDITO IMOBILIARIO S/A CGC n.33.050.626/0001-61, e como devedores os proprietários qualificados no R.05. De acordo com o Av.07, datado de 23.03.1983 a Cédula hipotecária Integral, referente a hipoteca acima, acha-se registrada no livro 3-Aux sob o n.467. De acordo com o Av.08 de 08.04.1999, por requerimento do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, foi averbada a alteração da razão social do BARNERJ CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, PASSANDO A DENOMINAR-SE BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. CERTIFICO ainda que de acordo com o R.09 de 08.04.1999, foi o imóvel objeto da presente ADJUDICADO AO BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, conforme Carta de Adjudicação passada pela 3ª Vara Cível desta Comarca processo n.14.990, datada de 21.08.1997. CERTIFICO finalmente que em virtude desta Serventia ter substituido o livro 2 de Registro Geral por fichas, os demais atos alusivos a esta matricula serão escriturados nesta e nas fichas que lhe sucederem, mantido o n.6.546. Nova Iguaçu, 06 de julho de 2.009. Eu, , Escrevente Autorizado, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.

Av.10- 6.546. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. De acordo com o requerimento datado de 04 de julho de 2012, do Banco BERJ S/A, instruído com os devidos documentos, neste ato por seu representante legal,fica alterada a razão social do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, atualmente denominado BANCO BERJ S/A . Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2012. Eu, escrevente, digitei e conferi e Eu, Oficial a subscrevo.

(R).1 ato
RTK08950 QOU

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RJ
Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição
Certidão
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha de matricula nº 6.546, extraída nos termos do Art. 19§ 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reconhecidos por lei, no período de 01/01/1971 até a presente data.
Eu, subscrevo e assino.
Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2012.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
NOD
1 ATO
UXT99724

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA
NOVA IGUAÇU RJ
Gilberto Alves de Carvalho
Escrevente

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA
NOVA IGUAÇU RJ
Gilberto Alves de Carvalho
Escrevente